PORTARIA Nº. 180/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos da legislação vigente;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor **CELSO ROGÉRIO DA ROCHA**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** da Câmara Municipal de Alta Floresta, como representante da Administração para acompanhar e exercer as funções de fiscal de ata de registro de preço, conforme segue:

Ata nº 006/2025, da Empresa: **PLENITUDE COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.838.236/0001-49;

Ata nº 008/2025, da Empresa: **COMERCIAL LUAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.545.557/0001-33;

Ata nº 009/2025, da Empresa: **SSG SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.973.126/0001-43;

Ata nº 010/2025, da Empresa: **ARENA CLEAN PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.878.860/0001-00;

Ata nº 011/2025, da Empresa 59.873.749 **JOEL SANTOS SOUZA NETO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 59.873.749/0001-96;

Ata nº 013/2025, da Empresa: **SBORCHIA FABRICA DE PAPEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.199.538/0001-20;

Ata nº 014/2025, da Empresa: **VALOR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.329.622/0001-33;

Ata nº 025/2025, da Empresa: **CARVALHO COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 51.136.111/0001-60;

Ata nº 026/2025, da Empresa: **J.S INFORMATICA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 55.782.107/0001-20;

Ata nº 027/2025, da Empresa: **57.699.252 MARCUS VINICIUS COSTA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 57.699.252/0001-78;

Ata nº 028/2025, da Empresa: **ELIANE CLEMENTINO CARNAUBA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.248.430/0001-06;

Ata nº 029/2025, da Empresa: **M3 BUSINESS GROUP LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 54.494.740/0001-50.

Ata nº 030/2025, da Empresa: **VA COMERCIO DE PRODUTOS E SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.854.101/0001-93.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de Agosto 2025.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
E
CUMPRA-SE

Alta Floresta, em 05 de Setembro de 2025.

Vereador FRANCISCO AILTON DOS SANTOS
Presidente